



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 58/82

RESOLVEM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, determinar a elaboração do novo Regimento Interno deste Tribunal e designar Comissão para apresentação do respectivo ante-projeto, constituída pelos Excelentíssimos Senhores Doutores DARCY NASSER DE MELO, MOACIR GUIMARÃES e IVAN JORGE CURI, sob a Presidência do primeiro nominado.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em 16 de dezembro de 1982.

NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

LÍCIO BLEY VIEIRA

DARCY NASSER DE MELO

IVAN JORGE CURI

MOACIR GUIMARÃES

ODÍLIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA

Proc. Reg.  
Eleitoral

Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador SZCZEPAN MAXIMILIANO STASIAK, por motivo justificado.



PUBLIC. NO D. J. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

---

Processo N.º 8.594

Classe 5.ª

Procedência - CURITIBA

~~Interessado~~ -

REPRESENTANTE:- DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

REPRESENTADO :- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO PARANÁ.

~~Relator~~ -

### EMENTA:

Acórdão N.º (RESOLUÇÃO Nº 59/83)